

Informação nº 5/2016/INT

Em 18 de julho de 2016.

1. A Assessoria de Assuntos Internacionais da Universidade de Brasília declara para os devidos fins e em complementação ao Histórico Escolar de Graduação/Pós-Graduação, o que segue:
2. A avaliação do desempenho acadêmico é feita com atribuição de menções. De acordo com o Artigo 93 do Regimento Geral as menções correspondem, respectivamente, às seguintes equivalências numéricas:

MENÇÕES	ESPECIFICAÇÃO	EQUIVALÊNCIA NUMERICA
SS	Superior	9,0 a 10,0
MS	Médio Superior	7,0 a 8,9
MM	Médio	5,0 a 6,9
MI	Médio Inferior	3,0 a 4,9 "
II	Inferior	0,1 a 2,9
SR	Sem Rendimento	Acima de 25% de faltas
CC	Crédito Concedido	- - -

3. A Universidade de Brasília — UNB não utiliza instrumento de classificação que permita informar a posição do aluno em relação aos formados de sua turma, ou aos demais alunos da UNB.
4. Além de menções poderão constar no Histórico Escolar os códigos a seguir identificados:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
DP	Dispensado	TR	Trancamento Parcial de Matrícula de Concessão Automática
EE	Em Execução	TJ	Trancamento Parcial de Matrícula Excepcional e Justificado
RF	Em Reformulação	TM	Trancamento Geral de Matrícula Automático ou Justificado
AP	Aprovado	OBR	Disciplina Obrigatória
RP	Reprovado	OBS	Disciplina Obrigatória e Optativa
----	---	OPT	Disciplina Optativa

5. O controle de integralização curricular é feito pelo sistema de créditos. Cada crédito corresponde a 15 horas-aulas. Uma hora-aula corresponde a 50 minutos de trabalho efetivo.
6. As menções/códigos de aprovação são SS, MS, MM, CC e AP.
7. Os créditos obtidos por aproveitamento de estudos figuram no Histórico Escolar com menção CC.
8. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA):

É uma dos indicadores para ordenar os pedidos de matrícula dos estudantes quando da realização da matrícula em disciplinas. Também, utiliza-se o índice para avaliar a concessão de bolsas científicas, monitorias, etc. Ele corresponde ao intervalo numérico de 0 a 5, sendo o último o valor mais alto. O cálculo PE feito com a fórmula:

$$IRA = \left[1 - \frac{(0,6 \times DTb + 0,4 \times DTp)}{DC} \right] \times \frac{\sum Pi \times CRi \times Pei}{\sum CRi \times Pei}$$

Legenda:

DTb= total de matérias obrigatórias trancadas

DTp= total de matérias optativas trancadas

DC= total de matrícula em disciplinas (incluindo trancamentos)

Pi= peso das notas (SS=5, MS=4, MM=3, MI=2, II=1, SR=0)

Pei = semestre no qual uma matéria foi cursada, aplicada a restrição: mínimo {6, semestre}

CRi = total de créditos de uma matéria



Documento assinado eletronicamente por **Eiiti Sato, Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais**, em 19/07/2016, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195864** e o código CRC **22D762B1**.